

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO 036/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

CONTRATANTE: SAAE - IGUATAMA-MG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais)

DATA DO RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S): 08/08/2025, a partir das 9h.

LOCAL DO RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S): pregoessaaeiguatama@gmail.com

DATA DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S): 13/08/2025, às 14h.

EXCLUSIVOME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

CONDIÇÕES: Aquisição será realizada de forma total e imediata.

Thalita Tabata Assis
Agente de Contratação



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS COM BASE NO ART. 75, INCISO II, § 3°, da Lei 14.133/2021.

Processo nº 036/2025 Dispensa de Licitação nº 025/2025

O SAAE/MG, por intermédio do Departamento de Licitações e através da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria Nº 02 de 01 de Fevereiro de 2025, levam ao conhecimentodos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal Nº 435 de 20 de fevereiro de 2024, outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar Dispensa de Licitação medianteas condições estabelecidas neste Edital. A SESSÃO PUBLICA será realizada, via internet, pelo sitio eletronico propostas www.saaeiguatama.com.br para envio de caso haja interesse e-mail pregoessaaeiguatama@gmail.com. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do guadro SAAE, denominado (a) Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento em endereço eletrônico do SAAE.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.saaeiguatama.com.br.

DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: 08/08/2025 a partir das 9h.

Encerramento do recebimento das propostas: 12/08/2025, às 17h.

Do julgamento das propostas e habilitação do fornecedor vencedor: 13/08/2025 às 14h.

E-mail disponível para envio da proposta: pregoessaaeiguatama@gmail.com.

1. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG.

- 1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1. ANEXO I MODELO DE PROPOSTA.
- 1.2.2. ANEXO II -: MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.
- 1.2.3. ANEXO III -; MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.
- 1.2.4. ANEXO IV -; MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETARIO SERVIDOR PUBLICO ATIVO.
- 1.2.5. ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação abaixo:



2.0186 MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 7. 17 122. 0021 3. 3. 90. 30.00. 00 Material de Consumo

Fonte: 501

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO:

- 3.1. O presente Aviso ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados no email: pregoessaaeiguatama@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a Dispensa Eletrônica 025/2025 Processo licitatorio 036/2025.
- 3.1.1. Caso a documentação de habilitação não seja enviada juntamente com a Proposta de Preço, a empresa/licitante terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar a documentação a contar da notificação enviada por email.
- 3.1.2. Data e horário limite para Apresentação da Proposta de Preços, conforme tabela no preâmbulo deste aviso de contratação.

3.2. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista:

- 3.2.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI.
- 3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ.
- 3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 3.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT);
- 3.2.9. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 3.2.10. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo III:
- 3.2.11. Declaração expressa de que o licitante não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com



o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, bem como a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo IV:

3.2.12. Declaração expressa de que o licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do Anexo V;

3.3. PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 3.3.1. A(s) Proposta(s) de preços deverá(ao) ser enviada(s) para o e-mail: pregoessaaeiguatama@gmail.com e será(ao) considerada(s) válida(s) se conter as seguintes informações obrigatórias:
- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa.
- 3.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável comprovando a entrega.
- 4.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do dis e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 4.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.
- 4.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do CONTRATADO, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 4.4. É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal n. º 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental.
- 4.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.

5. DAS DISPOSIÇOES GERAIS:

5.1. Poderá a Autarquia revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência



administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

- 5.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 5.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autarquia.

6. CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Em atendimento ao previsto no artigo 95, inciso I da Lei 14.133/2021, em razão do valor do objeto o instrumento contratual em sua forma escrita será dispensado.
- 6.2. A contratação será feita por Dispensa Eletrônica, onde será classificada a empresa que registrar o menor preço por item, tão somente pela nota de empenho.
- 6.3. Após o término da entrega e pagamento, não se manterá vínculo entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG e fornecedor vencedor.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1. A pesquisa de preços foi realizada pela autarquia diretamente às empresas do ramo compatível, com base nos valores unitários de orgões publicos que fizeram aquisição com a mesma similaridade ao objeto deste aviso, conforme detalhamento abaixo, tendo apurado os menores valores orçados:

PROCES	SO LICITATÓRIO		
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	BLUSA OPERACIONAL MANGA CURTA TAM. G	UNID.	06
02	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. G	UNID.	20
03	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. GG	UNID.	20
04	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. M	UNID.	10
05	BONÉ COM LOGO DO SAAE SILCADO	UNID.	20
06	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 36	UNID.	05
07	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 38	UNID.	05
08	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 40	UNID.	10
09	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 42	UNID.	10
10	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 44	UNID.	10
11	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 46	UNID.	10
12	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 48	UNID.	05
13	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. GG	UNID.	06
14	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. M	UNID.	06
15	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. XXG	UNID.	02
16	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. G	UNID.	06

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Iguatama/MG, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.



Iguatama/MG, 07 de agosto de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva (Diretor do SAAE)
 Thalita Tabata Assis
(Agente de Contratação)
sabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva (Equipe de Apoio)
Irineu Lopes Camargos (Equipe de Apoio)
Suelane Rosa Silva (Equipe de Apoio)



ANEXO I

MODELO PROPOSTA

PROCESSO	/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA	/2025
FRUCESSU	12023 - DISPLINSA ELETRONICA	IZUZJ

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS FUNCIONARIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG.

- a) Razão Social;
- b) Endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) Valor proposto;
- e) Telefone de contato;
- f) Assinatura do responsável e carimbo da empresa.

PROCES	PROCESSO LICITATÓRIO									
Item	Descrição	Unidade	Quant.							
01	BLUSA OPERACIONAL MANGA CURTA TAM. G	UNID.	06							
02	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. G	UNID.	20							
03	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. GG	UNID.	20							
04	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. M	UNID.	10							
05	BONÉ COM LOGO DO SAAE SILCADO	UNID.	20							
06	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 36	UNID.	05							
07	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 38	UNID.	05							
08	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 40	UNID.	10							
09	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 42	UNID.	10							
10	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 44	UNID.	10							
11	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 46	UNID.	10							
12	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 48	UNID.	05							
13	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. GG	UNID.	06							
14	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. M	UNID.	06							
15	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. XXG	UNID.	02							
16	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. G	UNID.	06							

Declaração: Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.

Validade da Proposta: 60 dias										
Cidade-Estado,	de	de 2025								
Assinatura e carimbo	o da empresa									



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], para fins de participação na Dispensa Eletrônica nº 025/2025, DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de qu O signatário assume responsabilidade ci	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •).
,de	de 2025.	
Nome da empresa Nome do dirigente da empresa Assinatura do dirigente da empresa		



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 156 da 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

,de	de 2025.
Nome da empresa	
Nome do dirigente da empresa Assinatura do dirigente da empresa	a



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], DECLARA ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme Lei nº 14.133/2021) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

,de	de 2025.
Nome da empresa Nome do dirigente da empresa Assinatura do dirigente da empresa	a



ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

OBJETO: É objeto da presente Dispensa de Licitação AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS FUNCIONAR SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA-MG.

MENOR VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais)

LOCAL DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS: pregoessaaeiguatama@gmail.com

Comissão de contratação: Thalita Tabata Assis, Irineu Lopes Camargos, Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva e Suelane Rosa Silva conforme Portaria Nº 02/2025.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1.1. Introdução:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a contratação de empresa para fornecimento de uniformes destinados aos servidores do SAAE, com vistas à padronização visual, segurança no trabalho e identificação funcional da equipe.

2.1.2. Fundamentação Legal:

A presente contratação justifica-se com base no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação. A contratação da empresa especializada atende aos critérios legais de racionalidade administrativa, eficiência e economicidade, conforme estabelecido no inciso II do referido artigo. Além disso, a contratação será realizada de forma eletrônica, permitindo a abertura de manifestação de interesse para o recebimento de propostas adicionais, garantindo maior transparência e ampliação da competitividade dentro das possibilidades do mercado.

2.1.3. Justificativa Técnica e Administrativa:

A utilização de uniformes adequados é essencial para os servidores que desempenham funções operacionais e administrativas. Os uniformes promovem a segurança dos trabalhadores, principalmente em atividades externas, e contribuem para a padronização visual e identificação dos servidores da autarquia. A especificação técnica dos itens contempla diferentes tamanhos e modelos, assegurando conforto, funcionalidade e conformidade com as normas de segurança (como o uso de faixas refletoras em calças operacionais).

Além disso, a renovação periódica desses uniformes é necessária devido ao desgaste natural pelo uso contínuo e exposição a diferentes condições de trabalho.

2.1.4. Inviabilidade de Competição e Benefícios da Dispensa Eletrônica:

A inviabilidade de competição pode ser caracterizada quando houver fornecedor único na região capaz de atender aos requisitos técnicos demandados ou quando as condições de mercado impõem restrições que inviabilizam a



realização de um processo competitivo. Neste contexto, a dispensa eletrônica apresenta-se como um mecanismo vantajoso, permitindo a seleção rápida de fornecedores aptos, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

A utilização desse procedimento assegura a transparência, com ampla publicidade do certame e participação de interessados dentro dos prazos legais, atendendo aos princípios da administração pública.

2.1.5. Conclusão:

Diante da necessidade de uniformizar, identificar e proteger os servidores do SAAE Iguatama em suas atividades diárias, e considerando que o valor total da aquisição se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se a adoção das medidas administrativas cabíveis para a formalização do processo, assegurando a transparência, a economicidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

Recomenda-se, portanto, a adoção imediata das providências necessárias para a formalização do processo, respeitando todos os princípios que regem a Administração Pública.

Justificativa dos preços: Os valores estimados para esta aquisição foram obtidos a partir de uma pesquisa de mercado abrangente, contemplando consultas diretas o fornecedores e banco de preço do Licitanet e com caractaristicas unicas para promover a transparência e auxiliar na identificação de preços de referência.

*Consulta a Fornecedores:

Foram solicitados orçamentos a empresas do setor, as quais enviaram propostas detalhadas, considerando os itens especificados neste Termo de Referência. Esta abordagem permitiu obter uma visão atualizada e competitiva do mercado.

A escolha dessa metodologia também reforça o compromisso com a transparência, eficiência e conformidade legal, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021** ou na legislação pertinente.

			Fornecedor 01: POLYART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 41.756.487/0001-14		Fornecedor 02: (BANCO DE PREÇO LICITANET) AF BRITO MOREIRA LTDA – CNPJ 19.522.415/0001-53		Fornecedor 03: (BANCO DE PREÇO LICITANET) FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 49.372.293/0001- 27		Fornecedor 04: (BANCO DE PREÇO LICITANET) LP DO VALE COMERCIOE FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA - CNPJ 37.981.565/0001-07		
Item	Descrição	Unidade	Quant .	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	BLUSA OPERACIONAL MANGA CURTA TAM. G	UNID.	06	R\$ 41,00	R\$ 246,00					R\$ 63,17	R\$ 379,02
02	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. G	UNID.	20	R\$ 47,15	R\$ 943,00						
03	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. GG	UNID.	20	R\$ 47,15	R\$ 943,00						
04	BLUSA OPERACIONAL	UNID.	10	R\$ 47,15	R\$ 471,50						



	MANGA LONGA										
	TAM. M										
05	BONÉ COM LOGO DO SAAE SILCADO	UNID.	20	R\$ 44,94	R\$ 898,80						
06	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 36	UNID.	05	R\$ 84,33	R\$ 421,65			R\$ 86,83	R\$ 434,15	R\$ 185,10	R\$ 925,50
07	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 38	UNID.	05	R\$ 84,33	R\$ 337,32			R\$ 86,83	R\$ 434,15	R\$ 185,10	R\$ 925,50
08	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 40	UNID.	10	R\$ 84,33	R\$ 843,30			R\$ 86,83	R\$ 868,30	R\$ 185,10	R\$ 1.851,00
09	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 42	UNID.	10	R\$ 84,33	R\$ 843,30			R\$ 86,83	R\$ 868,30	R\$ 185,10	R\$ 1.851,00
10	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 44	UNID.	10	R\$ 84,33	R\$ 843,30			R\$ 86,83	R\$ 868,30	R\$ 185,10	R\$ 1.851,00
11	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 46	UNID.	10	R\$ 84,33	R\$ 843,30			R\$ 86,83	R\$ 868,30	R\$ 185,10	R\$ 1.851,00
12	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 48	UNID.	05	R\$ 84,33	R\$ 421,65			R\$ 86,83	R\$ 434,15	R\$ 185,10	R\$ 925,50
13	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. GG	UNID.	06	R\$ 101,13	R\$ 606,78	R\$ 142,50	R\$ 855,00				
14	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. M	UNID.	06	R\$ 101,13	R\$ 606,78	R\$ 142,50	R\$ 855,00				
15	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. XXG	UNID.	02	R\$ 101,13	R\$ 202,26	R\$ 142,50	R\$ 285,00				
16	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. G	UNID.	06	R\$ 101,13	R\$ 606,78	R\$ 142,50	R\$ 855,00				

			Fornecedor 05: (BANCO DE PREÇO LICITANET) INDY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ – 38.394.749/0001-33		Fornecedor 06: (BANCO DE PREÇO LICITANET) MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 03.291.912/0001-58		Fornecedor 07: (BANCO DE PREÇO LICITANET) BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ 17.710471/0001-96		Fornecedor 08: (BANCO DE PREÇO LICITANET) E G S AGUIAR LTDA – VNPJ 46.206.578/0001-08		
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total
01	BLUSA OPERACIONAL MANGA CURTA TAM. G	UNID.	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00						
02	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. G	UNID.	20							R\$ 61,93	R\$ 1.238,60
03	BLUSA OPERACIONAL	UNID.	20							R\$ 61,93	R\$ 1.238,60



	MANGA LONGA TAM. GG									
04	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. M	UNID.	10						R\$ 61,93	R\$ 619,30
05	BONÉ COM LOGO DO SAAE SILCADO	UNID.	20			R\$ 54,04	R\$ 1.080,80			
06	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 36	UNID.	05							
07	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 38	UNID.	05							
08	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 40	UNID.	10							
09	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 42	UNID.	10							
10	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 44	UNID.	10							
11	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 46	UNID.	10							
12	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 48	UNID.	05							
13	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. GG	UNID.	06	R\$ 73,00	R\$					
14	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. M	UNID.	06	R\$	R\$					
15	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. XXG	UNID.	02	R\$	R\$					
16	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. G	UNID.	06	R\$	R\$					

			Fornecedor 09: ZENITE COMERCIAL LTDA – CNPJ – 24.6876735/0001-01		Fornecedor 06: MODA E MALHA CONFEÇÃO LTDA - CNPJ 03.484.467/0001-63		Menor valor unitario	
Item	Descrição	Unidade	Quant .	Valor unitario	Valor total	Valor unitario	Valor total	
01	BLUSA OPERACIONAL MANGA CURTA TAM. G	UNID.	06			R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 35,00
02	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. G	UNID.	20	R\$ 57,83	R\$ 1.156,60	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 39,00
03	BLUSA	UNID.	20	R\$ 57,83	R\$ 1.156,60	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 39,00



RUA DEZOITO N° 61-CENTRO IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000

CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

	OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. GG							
04	BLUSA OPERACIONAL MANGA LONGA TAM. M	UNID.	10	R\$ 57,83	R\$ 578,60	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 39,00
05	BONÉ COM LOGO DO SAAE SILCADO	UNID.	20			R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 40,00
06	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 36	UNID.	05			R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 65,00
07	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 38	UNID.	05			R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 65,00
08	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 40	UNID.	10			R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
09	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 42	UNID.	10			R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
10	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 44	UNID.	10			R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
11	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 46	UNID.	10			R\$ 65,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
12	CALÇA BRIM COM FAIXA REFLETORA TAM. 48	UNID.	05			R\$ 65,00	R\$ 325,00	R\$ 65,00
13	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. GG	UNID.	06			R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 85,00
14	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. M	UNID.	06			R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 85,00
15	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. XXG	UNID.	02			R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 85,00
16	CAMISA SOCIAL FEMININA COM LOGO NO BOLSO TAM. G	UNID.	06			R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 85,00

- 2.3. Conforme exigência legal, a Autarquia realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado e banco de preços da Licitanet, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global nos valores abaixo descritos:
- 2.3.1. O menor valor estimado de dispensa eletrônica é de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais)
- 2.4. O desembolso se fará mediante rubrica da seguinte dotação orçamentária:



2.0186 MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 7. 17 122. 0021 3. 3. 90. 30.00. 00 Material de Consumo

Fonte: 501

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. O item a ser adquirido deverá atender às seguintes características mínimas:

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistência e conforto adequados às atividades desempenhadas pelos servidores do SAAE de Iguatama-MG. A padronização visual e a funcionalidade das peças são requisitos fundamentais. Todos os itens deverão conter a logomarca do SAAE, conforme modelo a ser fornecido pela contratante.

3.1.1 blusa operacional manga curta:

Especificação Técnica:

Tecido brim leve, manga curta, cor azul royal, gola careca, costura reforçada, logo do SAAE na parte frontal esquerda (bolso) e nas costas logo, site e telefones do SAAE.



3.1.2. Blusa operacional manga longa:

Especificação Técnica:

Tecido brim leve, manga longa, cor azul royal, gola careca, costura reforçada, logo do SAAE na parte frontal esquerda (bolso) e nas costas logo, site e telefones do SAAE.





3.1.3. Boné com logo do saae silcado:

Especificação Técnica:

Modelo aba curva, ajustável, tecido de brim leve ou similar, logo do SAAE na parte frontal, silkado em branco. Cor azul royal.





3.1.4. Calça brim com faixa refletora:

Especificação Técnica:

Tecido brim reforçado, azul marinho, com faixa refletiva nas pernas (altura da canela), bolsos frontais e traseiros com logo do SAAE, costura reforçada.

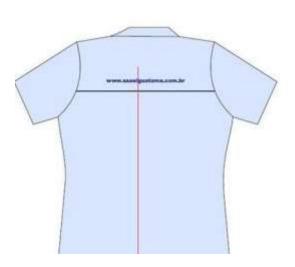


3.1.5. Camisa social feminina com logo no bolso:

Especificação Técnica:

Tecido tricoline ou similar, manga curta, abotoamento frontal, modelagem feminina, cor azul clara, logomarca do SAAE bordada no bolso esquerdo.







3.2 Da amostra:

- 3.2.1 A empresa licitante melhor colocada deverá apresentar 01 (um) amostra de como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante conforme descrito nas descrições técnicas deste Termo de Referência, bem como deve apresentar modelo de design renderizado para aprovação da contratante previamente ao início da confecção.
- 3.2.2 As amostras passarão por avaliação da Comissão de Recebimentos de materiais, deverão ser etiquetadas com o tipo de tecido e o nome da empresa.
- 3.2.3 Deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.
- 3.2.4 Os critérios para avaliação das amostras serão:

Cor.

Textura.

Resistência.

Acabamento do tecido.

Material utilizado.

Logomarca.

Confecção dentro do especificado.

- 3.2.5 Todos os zíperes deveram ser fabricados com materiais que impeçam o descarrilar do fecho.
- 3.2.6 As casas dos botões deverão ser feitas de modo a impedir o rompimento do tecido, em máquina tipo caseadeira industrial.
- 3.2.7 A empresa que não apresentar as amostras ou apresentar em desacordo com as especificações será desclassificada.
- 3.2.8 Todas as despesas com envio das amostras serão por conta da Licitante.
- 3.2.9 A aprovação das amostras será realizada em até 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento



dos mesmos.

- 3.2.10 A licitante deverá disponibilizar um funcionário com conhecimento técnico para acompanhar e tirar dúvidas referentes à fabricação das amostras por parte da Comissão de Recebimento de Materiais.
- 3.2.11 Os modelos enviados de amostra permanecerão na autarquia para comparações com os itens recebidos, após emissão das ordens de fornecimento emitidas conforme a necessidade do SAAE.
- 3.3. Será recusado qualquer produto que não atenda às especificações acima ou apresente odor, sujeira, deformidade ou aspecto que comprometa sua qualidade.

Observações Gerais:

As logomarcas deverão ser aplicadas conforme padrão da autarquia, sendo fornecidas em arquivo digital pela contratante.

Os tamanhos deverão ser respeitados conforme solicitado, podendo ser ajustados caso haja necessidade durante o fornecimento.

Todos os materiais deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados, identificados por tamanho e tipo.

- 3.4 Os produtos deverão ser de primeira qualidade e devem atender as seguintes especificações:
- 3.4.1 As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpas, íntegras e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresente pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos (não somente overloque). A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiqueta obrigatória com as descrições de praxe: composição do tecido e modo de lavar e etc, sedo fixada na costura da peça internamente.
- 3.4.2 Na embalagem deverá conter adesivo informando os tamanhos e numerações

4. Conformidade com a Lei 14.133/21

A contratação de empresa especializada se justifica com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/21, especialmente:

- Art. 5º, que destaca a necessidade de uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.
- Art. 6°, que permite a contratação direta em casos de notória especialização, considerando que a recuperação de website exige conhecimentos técnicos específicos que não estão disponíveis internamente.
- Art. 25, que possibilita a contratação direta em situações em que a competitividade do processo licitatório seria inviável, dada a urgência e a complexidade do serviço.

6. Conclusão:



Diante da necessidade contínua e do valor estimado compatível com os limites legais, recomenda-se a aquisição por dispensa eletrônica via e-mail, respeitando os princípios da transparência e da economicidade.

Além disso, o processo será conduzido conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Assim, recomenda-se a formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos legais vigentes.

7. Descrição da solução:

A solução proposta consiste na aquisição de uniformes operacionais e administrativos devidamente padronizados com a identidade visual do SAAE de Iguatama-MG, abrangendo blusas de manga curta e longa, calças com faixas refletoras, bonés e camisas sociais femininas. A medida visa atender à necessidade dos servidores no exercício de suas funções, promovendo segurança, conforto, padronização visual e identificação institucional.

A especificação contempla diferentes tamanhos e modelos, respeitando as atividades desempenhadas por cada categoria de servidor. A escolha pela aquisição direta por dispensa de licitação fundamenta-se na celeridade do atendimento à demanda, conforme permitido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. Da aquisição por dispensa de licitação

8.1. Opta-se pela Dispensa de Licitação, considerando o valor total da aquisição, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. A aquisição será realizada de forma mensal garantindo a plena contratação dos serviços necessários, assegurando a continuidade e a eficiência das operações, sem a limitação de demanda variável.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente com os itens pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 9.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício:
- 9.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir;
- 9.1.6. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 9.1.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.1.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.1.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- 9.1.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo à sede ou domicílio do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.1.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Município;
- 9.1.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 9.1.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.1.14. Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores);
- 9.1.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br), de acordo com a Lei 12440/11 de 7 de julho de 2011).
- 9.1.16. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10-DA PROPOSTA

10.1. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente no endereço de e-mail **pregoessaaeiguatama@gmail.com**, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

11-CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS



11.1. A contratação deste serviço enquadra-se na definição de bem de qualidade comum, tendo em vista que bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

12-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 12.1 Os serviços objeto desta dispensa eletrônica serão realizados e entregues pelo(a) CONTRATADO(A), conforme solicitação do departamento requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas neste Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotandose os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 12.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta dispensa eletrônica, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.
- 12.3. A partir do envio da autorização de compras o contratado terá o prazo de 02 dias para inicio da realização dos serviços, caso haja impedimento, o mesmo deverá informar ao setor solicitante os motivos que levarão ao descumprimento do prazo.
- 12.4. Se o setor solicitante acatar o pedido de prorrogação do prazo de entrega, poderá ser estabelecido novo prazo, desde que não impossibilite a execução dos serviços já previstos pelo setor, a demanda emergencial de serviços seram executadas de acordo da nescessidade so saae e serem executadas de imediato, a demanda de serviços de manutenção preventiva devera acontecer por 02(dois) dias na semana estando nas dependencias do SAAE no horario comercial.
- 12.5. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas no edital.
- 12.6 Atestados(s) de capacidade técnica, emitido(s) em nome da proponente por pessoas jurídicas de direito público ou privado do setor de saneamento básico constando o número de ligações de água com quantidade mínima de 50% do total desta empresa, comprovando a execução de serviços de implantação, treinamento e suporte do sistema para facilitação de pagamento dos faturamentos exclusivos dos serviços públicos, incluso o fornecimento de software, infraestrutura, serviços de integração e liquidação, bem como, alterações corretivas e as manutenções evolutivas, com suporte técnico especializado.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. São obrigações da Contratante:
- 13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado de 05 dias uteis após o recebimento, a correta funcionalidade deste com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação definitiva;
- 13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a



terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá ao(a) CONTRATADO(A), além das responsabilidades resultantes deste Edital, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores:

- 14.1. Executar o objeto contratado conforme proposta apresentada, Termo de Referência, Edital e seus Anexos, observando as normas legais, regulamentares e a boa técnica, arcando com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução, sem ônus para o(a) CONTRATANTE.
- 14.2. Efetuar a entrega dos materiais/serviços nos prazos e condições estipulados, acompanhados de nota fiscal com a descrição dos itens e quantidades.
- 14.3 Responder por todos os danos, vícios ou infrações causados ao(à) CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que decorrentes de atos de seus prepostos, inclusive responsabilizando-se pela substituição, reparo ou correção, às suas expensas, do objeto com defeitos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 14.5. Comunicar à CONTRATANTE, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, quaisquer impedimentos que possam afetar o cumprimento dos prazos, apresentando a devida comprovação.
- 14.6. Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de contratação.

15.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas com a execução do Contrato decorrente deste processo de Dispensa eletrônica ocorrerão à conta dos recursos:

2.0186 MANUTENÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 7. 17 122. 0021 3. 3. 90. 30.00. 00 Material de Consumo Fonte: 501

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designada a servidora Isabelle Khristine Aparecida Peixoto Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com foco na adequada prestação dos serviços de hospedagem do site institucional, incluindo segurança, disponibilidade, funcionamento do sistema e suporte técnico.
- 16.2. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer falhas na execução dos serviços, ainda que decorrentes de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021. A atuação do fiscal do contrato não implica em corresponsabilidade da Administração.
- 16.3. O representante da Administração registrará formalmente todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, identificando datas, horários e eventuais responsáveis técnicos da contratada, e poderá determinar providências corretivas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para eventual adoção de medidas administrativas ou legais cabíveis.



17. DO PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento e aceite da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada.
- 17.2. Considera-se como data de recebimento da Nota Fiscal aquela em que houver o atesto formal da prestação do serviço de hospedagem e demais obrigações previstas neste contrato.
- 17.3. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de comprovação de regularidade fiscal da contratada, obtida via consulta ao SICAF ou, na sua impossibilidade, por meio de consulta direta aos portais oficiais da Receita Federal, PGFN, FGTS, CNDT, entre outros, conforme previsto no Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.4. Caso haja erro na Nota Fiscal ou na documentação exigida, ou qualquer pendência impeditiva da liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até a devida regularização pela contratada. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização, sem qualquer ônus à contratante.
- 17.5. A data do pagamento será considerada aquela da emissão da ordem bancária.
- 17.6. Serão efetuadas as retenções legais previstas na legislação tributária vigente.
- 17.7. No caso de empresa optante pelo Simples Nacional, a dispensa das retenções previstas na legislação tributária estará condicionada à apre

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1 A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado e ao PNCP, conforme orçamentos em anexo; tendo o menor valor total orçado de **R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais)**

Iguatama/MG, 06 de agosto de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama-MG





